



MENSAGEM DE Nº 107/2022

**Ao Excelentíssimo Senhor
Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**

Senhor Presidente,

Respeitosamente cumprimento Vossa Excelência, e no uso da competência estabelecida no artigo 18, I, e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, convoco extraordinariamente essa Colenda Casa de Leis, durante o período de 25 a 27 de julho de 2022, para apreciar os Projetos de Leis deste Poder Executivo Municipal, sendo:

- Projeto de Lei nº 068/2022, encaminhado através da Mensagem nº 098/2022;
- Projeto de Lei nº 070/2022, encaminhado através da Mensagem nº 100/2022;
- Projeto de Lei nº 071/2022, encaminhado através da Mensagem nº 101/2022;
- Projeto de Lei nº 072/2022, encaminhado através da Mensagem nº 102/2022;
- Projeto de Lei nº 073/2022, encaminhado através da Mensagem nº 103/2022;
- Projeto de Lei nº 074/2022, encaminhado através da Mensagem nº 104/2022;
- Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, encaminhado através da Mensagem nº 105/2022.

A presente convocação justifica-se pela importância dos projetos de leis protocolados, uma vez que visam a valorização dos servidores do magistério municipal; dispõe sobre a responsabilidade técnica dos enfermeiros e médicos da Rede Municipal de Saúde; autoriza a realização de processo seletivo simplificado para suprir as necessidade de excepcional interesse da Rede Municipal de Saúde; define as competências para homologação das resoluções do Conselho Municipal de Saúde; dispõe sobre a produtividade dos agentes de trânsito municipais; dispõe sobre a cessão de equipamentos à Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a operacionalização da estação de tratamento de esgoto do bairro Jardim Botânico II; dentre outros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Pela certeza de contar com a parceria de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração!

Cordialmente,

Cariacica/ES, 21 de julho de 2022.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.07.21 13:07:24
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5800 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Autenticidade com o identificador 3100310035003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MENSAGEM DE Nº 107/2022

**Ao Excelentíssimo Senhor
Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**

Senhor Presidente,

Respeitosamente cumprimento Vossa Excelência, e no uso da competência estabelecida no artigo 18, I, e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, convoco extraordinariamente essa Colenda Casa de Leis, durante o período de 25 a 27 de julho de 2022, para apreciar os Projetos de Leis deste Poder Executivo Municipal, sendo:

- Projeto de Lei nº 068/2022, encaminhado através da Mensagem nº 098/2022;
- Projeto de Lei nº 070/2022, encaminhado através da Mensagem nº 100/2022;
- Projeto de Lei nº 071/2022, encaminhado através da Mensagem nº 101/2022;
- Projeto de Lei nº 072/2022, encaminhado através da Mensagem nº 102/2022;
- Projeto de Lei nº 073/2022, encaminhado através da Mensagem nº 103/2022;
- Projeto de Lei nº 074/2022, encaminhado através da Mensagem nº 104/2022;
- Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, encaminhado através da Mensagem nº 105/2022.

A presente convocação justifica-se pela importância dos projetos de leis protocolados, uma vez que visam a valorização dos servidores do magistério municipal; dispõe sobre a responsabilidade técnica dos enfermeiros e médicos da Rede Municipal de Saúde; autoriza a realização de processo seletivo simplificado para suprir as necessidade de excepcional interesse da Rede Municipal de Saúde; define as competências para homologação das resoluções do Conselho Municipal de Saúde; dispõe sobre a produtividade dos agentes de trânsito municipais; dispõe sobre a cessão de equipamentos à Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a operacionalização da estação de tratamento de esgoto do bairro Jardim Botânico II; dentre outros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Pela certeza de contar com a parceria de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração!

Cordialmente,

Cariacica/ES, 21 de julho de 2022.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.07.21 13:07:24
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5307 - E-mail: atendimento@caracica.es.gov.br
com o identificador 3100310035003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.